

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.23/2002  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos DEZANOVE de JUNHO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos. -----

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ  
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ  
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS  
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE  
- ARMANDO FRANCISCO

FALTA JUSTIFICADA - MANUEL COELHO CARVALHO (por estar em conferência de Imprensa em Lisboa, conforme informou o Sr. Vice Presidente) -----

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,30 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - VEREADOR IDALINO JOSÉ: -----  
1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PORTO COVO: -----  
O Sr. Vereador solicitou informação sobre a situação em que se encontra o abastecimento de água ao Porto Covo, na sequência da construção da nova conduta.-----

.../...

O Sr. Vice presidente informou que, na próxima semana serão feitos já os ensaios ainda que seja a energia fornecida por gerador uma vez que, irá ser construído um P. T. que levará mais tempo.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 - SMURS - SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO RECREIO E SPORT SINEENSE - Realização do Concerto Terrakota - Pedido de Subsídio:-----

Presente of. c/ entrada n. 8147 de 2002-06-03, solicitando um subsídio no valor de 1.700,00 Euros, para suportar as despesas mínimas (alimentação, som e licenças), referentes ao concerto supramencionado.-----

Presente parecer favorável da Sra. Vereadora Marisa.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar um subsídio extraordinário de 1.700,00 Euros à Soc. Musical.-----

1.2 - CNLA - CLUBE DE NATAÇÃO DO LITORAL ALENTEJANO -

Resultados Alcançados - Reunião de Trabalho:-----

Presente of. c/ entrada n. 8150 de 2002-06-03, informando sobre os resultados até agora alcançados pelo clube e, solicitando uma reunião de trabalho que lhes forneça as linhas de orientação para a elaboração e preparação da próxima época.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Tomado conhecimento".-----

1.3 - APS - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES - Relatório e Contas e Balanço social 2000: -----

Presente of. c/ entrada n. 8175 de 2002-06-03, enviando um exemplar do Relatório referido em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento, e envia à Biblioteca.-----

1.4 - COSTA AZUL - REGIÃO DE TURISMO DE SETÚBAL - Relatório de Actividades 2001:-----

Presente of. c/ entrada n. 8180 de 2002-06-03, enviando o relatório de Actividades 2001, aprovado por unanimidade pela Comissão Regional em reunião de 30 de Abril.-----

A CMS tomou conhecimento, e envia à Biblioteca.-----

1.5 - CCRA - COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO - PORA 2000-2006 - Homologação do Projecto de Execução de Infraestruturas da ZIL II de Sines - 3ª Fase:-----

Presente of. c/ entrada n. 8187 de 2002-06-03, informando que o projecto referido em epígrafe, obteve parecer favorável na Reunião de Unidade de Gestão do dia 2002-04-11, foi Homologado pela Ministra de Estado e Orçamento seu Despacho n. 140/02-MEF de 2002-05-17 e, remetendo cópia do respectivo Parecer Final.

A CMS tomou conhecimento.-----

1.6 - ANDS - ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO DISTRITO DE SANTARÉM - Felicitação:-----

.../...

Presente of. c/ entrada n. 8293 de 2002-06-04, felicitando a Autarquia pelos resultados obtidos pelos nadadores do Clube de Natação do Litoral Alentejano no Campeonato Nacional de Clubes da 4ª Divisão, que se realizaram em Tavira.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

1.7 - SERVIÇOS SOCIAIS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DE SINES -  
Pedido de Subsídio Extra:-----  
Presente of. c/ entrada n. 8325 de 2002-06-04, solicitando um subsídio extra no valor de 375,00 Euros, destinado à realização de um passeio convívio no dia 2002-06-29, com os funcionários associados.-----  
A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de subsídio extraordinário de 375,00 Euros.-----

1.8 - DOA - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - ETAR de Porto Covo e Estações Elevatórias, Contrato n. 28/2000:-----  
Presente inf. c/ entrada n. 2355 de 2002-06-04, enviando quadros resumo dos valores finais facturados em 2000 e 2001, relativos à Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação da ETAR referida em epígrafe, bem como total do efluente tratado e valor médio pago por m3 em cada ano.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

1.9 - DRAOT - DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALENTEJO - Constituição da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Litoral Alentejano (PROTALI):-----  
Presente of. c/ entrada n. 8351 de 2002-06-05, solicitando à CMS a nomeação do seu representante na Comissão referida em epígrafe.---  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"A CMS designa seu representante a Vereadora Marisa Santos".-----

1.10 - SPEM - SOCIEDADE PORTUGUESA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA -  
Solicitação de Apoio:-----  
Presente of. c/ entrada n. 8472 de 2002-06-07, solicitando apoio financeiro, para execução do Plano de Actividades de 2002, por estarem no início e atravessarem muitas dificuldades financeiras. A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio extraordinário de 250,00 Euros.-----

1.11 - DASCE - DEPARTAMENTO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURAL E ECONÓMICO -  
Requisição do Livro "Os Poemas da Biana":-----  
Presente inf. c/ entrada n. 2393 de 2002-06-07, solicitando que seja passada requisição de 200 exemplares do livro da D. Maria Ana Viegas Costa (Biana), directamente à Gráfica de Santiago, dado que a Senhora não está colectada.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"À Secção Cultural para informar qual o preço do livro e volta à reunião de Câmara".-----

.../...

1.12 - MATEACE - ELECTRICIDADE, SA - Empreitada "Espaços Exteriores do Mercado Municipal de Porto Covo - Iluminação Pública" - Trabalhos a Mais:-----  
Presente of. c/ entrada n. 7971 de 2002-05-27, solicitando a aprovação e inclusão no valor da empreitada o valor de 1.889,5 Euros, relativamente aos trabalhos a mais, conforme lista de medições e preços que anexa, referente à empreitada supramencionada.-----  
Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada n. 2394 de 2002-06-07, propondo a aprovação dos referidos trabalhos a mais, que correspondem a 13,9% do valor da empreitada.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Aprovada a adjudicação de trabalhos a mais. A fiscalização deverá garantir a execução final e dos acabamentos conforme caderno de encargos".---

1.13 - TEODORO GOMES ALHO & FILHOS - Empreitada de "Remodelação da IP, Rede Energia e Telecomunicações do Bairro Marítimo em Sines" - Trabalhos a Mais e Erros e Omissões:-----  
Presente inf. do Departamento de Obras e Ambiente c/ entrada n. 2395 de 2002-06-07, propondo a aprovação dos trabalhos a mais referidos em epígrafe, no valor de 29.155,04 Euros, de acordo com a listagem apresentada pelo adjudicatário.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a adjudicação de trabalhos a mais. Fazer contrato adicional".-----

1.14 - JOAQUIM ANTÓNIO CALADO FRANÇA - Construção de Armazém na ZIL II - Ramal de Água:-----  
Presente carta c/ entrada n. 7485 de 2002-05-16, expondo a situação relacionada com a ligação do Ramal de Água à rede, solicitada em Novembro de 1999, para construção do referido Armazém, a qual se verificou bastante tempo depois de efectuado o pedido o que lhe causou bastantes problemas. Tendo-lhe sido cobrado o valor da tarifa de ligação aquando da sua instalação, Outubro de 2001, o requerente propõe pagar o preço que se aplicava há dois anos atrás.-----  
Presente inf. da Secção Adm. de Águas e Esgotos c/ entrada n. 2177 de 2002-05-22, onde consta o procedimento efectuado e, parecer da Div. de Ambiente e Serviços Urbanos em que esclarece que à data da celebração do contrato a rede de água do local não estava ainda executada, tendo o Município sido alertado para essa situação.-----  
Presente parecer jurídico c/ entrada n. 2468, no qual consta que o prazo de reclamação graciosa é de 90 dias contados a partir do termo do pagamento voluntário e que, após análise do processo parece que se encontram reunidos os requisitos para que se dê início ao processo de execução fiscal, caso o município em apreço não proceda ao pagamento do valor em dívida.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"A CMS considera, nos termos do parecer jurídico que não existe lugar a reclamação porque não haverá rectificação do valor da factura, pelo que a mesma deverá ser paga de imediato.-----  
Recorda-se ainda que está por celebrar a escritura do direito de  
.../...

superfície para a qual já foi convocado, estando nesta altura a CMS lesada pelo não recebimento da renda".-----

1.15 - VEREADORA MARISA SANTOS - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE: Presente pela Sra. Vereadora proposta de criação do Conselho Municipal da Juventude, c/ entrada n. 2469 de 2002-06-11, por considerar importante para o Concelho e para os jovens, os quais têm direito a uma política que vá de encontro às suas reais necessidades, assumindo a CMS uma política juvenil pensada e desenvolvida pelos próprios jovens.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "Aprovada a proposta de criação do Conselho Municipal da Juventude e respectivas normas de funcionamento. Envie-se circular convite para as Associações existentes em Sines e identificadas no Mapa Anexo.-----

Enviem-se ainda exemplar das Normas de Funcionamento para: - Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação das Normas;---- - Assembleia Municipal (Comissão Especializada de Assuntos Sociais para apreciação e eventuais sugestões;----- - Associação Estudantes EB 2,3;----- - Associação Estudantes Poeta Al Berto;----- - Juventudes Partidárias com representação na Assembleia Municipal; - Juntas de Freguesia de Sines e Porto Côvo".-----

1.16 - DPGUOT - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - Aquisição de Estacionamentos para Bicicletas:-----

Presente inf. c/ entrada n. 2473 de 2002-06-11, apresentando proposta para aquisição de estacionamentos para bicicletas, a colocar em locais estratégicos da cidade de Sines, de acordo com necessidades verificadas por parte da população.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: "A CMS aprova a sugestão a título experimental, aprovando a aquisição de 3 estacionamentos para os locais indicados, excluindo junto ao Castelo".-----

1.17 - ARLETE ARRAIOLOS - Rua Dias Coelho, Lote 4, r/c Dto. - Reparação de Habitação:-----

Presente documento de Expediente Público do Sr. Vereador Armando, c/ entrada n. 8773 de 2002-06-13, em que a munícipe solicita a colocação de chão e reboco de uma parede na sua habitação, que é propriedade da CMS, informando ainda que tem pedreiro que faz o serviço por 847,96 Euros.-----

De acordo com informação do DOA, os serviços da Câmara não têm disponibilidade imediata para executar o serviço, propondo a sua requisição ao exterior conforme orçamento indicado pela munícipe. Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: "A CMS aprova o pagamento do serviço de colocação do chão pelo valor de 847,96 Euros. Deverá ser previamente apresentado orçamento do pedreiro para efeitos de emissão de requisição".-----

.../...

1.18 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - Assalto às Instalações do Sector de Limpeza - Relatório do Processo - Averiguações:-----

Presente relatório do Processo referido em epígrafe, c/ entrada n. 2515 de 2002-06-13, no qual a instrutora é de parecer que os actos foram cometidos por desconhecidos pelo que não encontra matéria para prosseguir com as averiguações, propondo o arquivamento do processo.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Arquive-se".----

1.19 - ANSLA - RESGATE - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DO LITORAL ALENTEJANO - Vigilância nas Praias do Concelho de Sines na Época Balnear 2002:-----

Presente proposta c/ entrada n. 8793 de 2002-06-14, para assistência e vigilância nas seguintes praias e respectivo número de Nadadores Salvadores durante o Verão deste ano:-----

- S. Torpes -----	3	-----
- Morgavel -----	2	-----
- Vieirinha -----	2	-----
- Praia Grande (Porto Côvo) -----	1	-----
- Ilha do Pessegueiro -----	2	-----
- Carrinha Seamaster/ISN --	1	-----
- Coordenação -----	1	-----

O período de assistência é de 1 de Julho a 30 de Setembro.-----

Os encargos do projecto são de 46.800,00 Euros, propondo a Associação o seu pagamento em três prestações (Julho, Agosto e Setembro), pagas até ao final de cada mês, no valor de 15.600,00 Euros cada uma.-----

A CMS deliberou, por unanimidade, adjudicar a vigilância nas praias do Concelho na Época Balnear 2002 à Associação Resgate".---

O Sr. Vice Presidente não participou na discussão nem votação deste ponto, por estar legalmente impedido por razões familiares, pelo que se ausentou da sala.-----

1.20 - FERNANDO DA SILVA ROCHA - Reclamação/Participação - Ofensas à Integridade Física - Campo Desportivo Municipal do IOS:-----

Presente reclamação/participação referida em epígrafe c/ entrada n. 6749 de 2002-05-02, onde consta que no dia 2002-04-12 pelas 19h30m, o participante se encontrava a aguardar que a sua filha Sofia Rocha, atleta do Ginásio Clube de Sines, concluísse o seu treino no Campo Desportivo Municipal, foi o mesmo agredido, de forma súbita, pelo Sr. Dário Garcias. Pelo exposto, requer que seja impedido o acesso e permanência do agressor, no Campo Desportivo Municipal do IOS, durante os periodos de treino referentes ao atletismo.-----

Presente inf. do Sector do Desporto informando que o agressor incorreu numa grave infracção de acordo com o Regulamento de Utilização e Funcionamento de Instalações Desportivas para o Concelho de Sines no seu artigo 13º, no seu ponto 1º em que é vedado o acesso a pessoas em estado de embriaguez, ou outro  
.../...

susceptível de provocar desordens.-----  
Presente Parecer Jurídico, que após análise do processo refere que, considerando que o participado não dispõe de autorização administrativa para utilizar o recinto desportivo em apreço, deverá ser interditada a sua entrada e permanência no mesmo, para efeitos de prática de qualquer actividade.-----  
Presente pelo Gabinete Jurídico minuta de ofício a enviar ao participado.-----  
Foi deliberado, por unanimidade, que: "A CMS concorda com o teor do Parecer Jurídico. Transmita-se ao participado o ofício proposto pelo Gabinete Jurídico".-----

1.21 - ESCOLA BÁSICA N. 1 DE SINES - Visita de Estudo a Lisboa - Pedido de Subsídio:-----  
Presente fax c/ entrada n. 8304 de 2002-06-04, solicitando a contribuição da Câmara para o pagamento do Autocarro para a viagem supramencionada no valor de 350 Euros, sendo este valor suportado pelos pais dos alunos e dado que alguns desses pais demonstraram dificuldades para efectuar esse pagamento.-----  
Presente inf. do DASCE, Sector de Educação, c/ entrada n. 2574 de 2002-06-17, propondo que a CMS atribua 50% do custo da viagem, como se procedeu em relação aos pedidos anteriores.-----  
A CMS aprovou, por unanimidade, a atribuição de um subsídio extraordinário de 175 Euros.-----

1.22 - CANDIDATURA DE PORTO COVO AO URBCOM - Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial - 1ª Fase de Qualificação - Estudo Prévio:-----  
Presente a candidatura referida em epígrafe, que se insere numa estratégia clara de qualificação urbanística e de dinamização da fileira de actividades comerciais ligadas ao turismo deste aglomerado urbano.-----  
A CMS tomou conhecimento e aprova, por unanimidade, a presente candidatura.-----

1.23 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO - Pintura do Mercado Municipal de Porto Covo:-----  
Presente Fax c/ entrada n. 8327 de 2002-06-04, informando que o referido Mercado Municipal necessita ser pintado e, que têm em seu poder uma proposta de um pintor profissional, no valor de 5.000,00 Euros. Por ser uma questão de fundamental importância em termos turísticos, a Junta propõe colaborar pagando 1.500,00 Euros, que é o valor a partir do qual a Câmara tem obrigação de pagar intervenções, segundo o protocolo de descentralização de competências.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"A CMS concorda com a proposta entregando para o efeito à Junta de Freguesia 3.500,00 Euros, contemplados no PPI como Beneficiações do Mercado - Projecto n. 145/02".-----

1.24 - ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO NUNES - Loteamento de Santa Catarina -  
.../...

Lote 10, Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 3/2002:-----  
Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, c/  
entrada n. 2577 de 2002-06-17, que inclui o respectivo relatório,  
referente a execução de obras no referido lote, introduzindo  
alterações ao projecto aprovado, carecendo de licenciamento  
prévio.-----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade  
e a situação económica do arguido, é proposto que seja aplicada a  
coima de 249,40 Euros, fixando o valor das custas do processo em  
10,50 Euros.-----

Foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Braz  
e Vinagre, o seguinte:"A CMS não concorda com o valor proposto  
para a coima, desde logo por não reconhecer como verdadeiras  
algumas afirmações constantes da defesa do arguido, nomeadamente:  
A CMS reconheceu o difícil acesso à cave e não a sua  
impossibilidade, a CMS não reconhece que a alteração beneficie  
todos os proprietários de lotes, o facto do betão já estar  
encomendado não desculpa a execução de trabalhos de betonagem,  
após embargo da obra promovido pela CMS, à qual corresponde crime  
de desobediência.-----

Assim, e pelo exposto a CMS considera muito elevado o grau de  
culpabilidade, razão pela qual determina a aplicação da coima no  
valor de 1.250,00 Euros, atentos os pressupostos de fixação na  
medida concreta da coima".-----

1.25 - JOÃO PEDRO GEADAS RAMALHO - Loteamento de Santa Catarina -  
Lote 8, Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 4/2002:-----

Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, c/  
entrada n. 2578 de 2002-06-17, que inclui o respectivo relatório,  
referente a execução de obras no referido lote, introduzindo  
alterações ao projecto aprovado, carecendo de licenciamento  
prévio.-----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade  
e a situação económica do arguido, é proposto que seja aplicada a  
coima de 249,40 Euros, fixando o valor das custas do processo em  
10,50 Euros.-----

Foi deliberado, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Braz  
e Vinagre, o seguinte:"A CMS não concorda com o valor proposto  
para a coima, desde logo por não reconhecer como verdadeiras  
algumas afirmações constantes da defesa do arguido, nomeadamente:  
A CMS reconheceu o difícil acesso à cave e não a sua  
impossibilidade, a CMS não reconhece que a alteração beneficie  
todos os proprietários de lotes, o facto do betão já estar  
encomendado não desculpa a execução de trabalhos de betonagem,  
após embargo promovido pela CMS, a qual consubstancia, aliás,  
crime de desobediência.-----

Assim, e pelo exposto a CMS considera muito elevado o grau de  
culpabilidade, razão pela qual determina a aplicação da coima no  
valor de 1.250,00 Euros, atentos os pressupostos de fixação da  
medida concreta da coima".-----

.../...



1.26 - CARMELITA MARIA VILHENA TORPES FERREIRA - Rua José Faial, n. 26, Porto Côvo, Sines - Processo de Contra-Ordenação n. 2/2002: Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, c/ entrada n. 2579 de 2002-06-17, que inclui o respectivo relatório, referente à execução de obras de alteração ao prédio referido, sem projecto ou licença de construção.-----  
Considerando a contra-ordenação, o grau de culpabilidade e a situação económica da arguida, é proposto que seja aplicada a coima de 498,80 Euros, fixando o valor das custas do processo em 10,48 Euros.-----  
Aprovado, por unanimidade, o relatório sendo a coima fixada em 500 Euros.-----

1.27 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO N. 9/2002:-----  
Presente o processo de contra-ordenação referido em epígrafe, c/ entrada n. 2580 de 2002-06-17, que inclui o respectivo relatório, referente à colagem de cartazes nos contentores dos Resíduos Sólidos, da Câmara Municipal de Sines. Provou-se em função dos elementos constantes no processo que, não se registaram danos e que, a referida prática só aconteceu por desconhecimento e não por abuso ou desrepeito à edilidade. Pelo que é proposto uma admoestação.-----  
Foi deliberado, por unanimidade, que:"A CMS concorda com o relatório e proposta de admoestação".-----

1.28 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE - Alteração de Trânsito na Zona de S. Rafael/Alcarial, em Sines:-----  
Presente inf. c/ entrada n. 2588 de 2002-06-17, propondo modificações no trânsito e estrutura do pavimento na zona referida em epígrafe, após alerta efectuado pelos moradores e utentes da referida zona, para o facto das dificuldades de transitar em determinadas horas (principalmente de manhã e fim do dia), nomeadamente na envolvente aos Jardins de Infância.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:" A CMS concorda com a sinalização junto à Igreja Evangélica, devendo no entanto o arruamento do acesso a Sta. Catarina ter os dois sentidos.-----  
2) Concorda-se c/ implantação do passeio.-----  
3) Quanto ao muro do ex-IOS, propõe-se um estudo de alteração de todo o muro, desde a entrada para o Parque Desportivo até ao portão de entrada para o Jardim Infantil, de forma a apresentar à Segurança Social. Sugere-se Muro de suporte com gradeamento para desafogar o local e vir a circular a chaminé junto à Estrada da N. S. dos Remédios.-----  
Deve ser abordada a Direcção da Cáritas quanto ao eventual alargamento do arruamento de acesso a Sta. Catarina, de forma a alinhar com o arruamento na parte mais larga".-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----  
2.1 - MAPA DE SUBSIDIOS EXTRAORDINÁRIOS ATRIBUIDOS A DIVERSAS ENTIDADES ATÉ ABRIL DE 2002:-----

.../...

Presente inf. c/ entrada n. 2581 de 2002-06-17, que apresenta o Mapa de Subsídios Extraordinários referido em epígrafe, e que totalizam 16.235,08 Euros, dos quais, 13.035,08 Euros estão liquidados e 3.200,00 Euros por liquidar.-----  
A CMS tomou conhecimento.-----

2.2 - ACTUALIZAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - TMU:-----  
Presente inf. c/ entrada n. 2582 de 2002-06-17, informando que conforme previsto no art. 17 do Orçamento Municipal de 2002, a TMU é actualizada de acordo com a fórmula prevista no regulamento do PDM art. 68 e que, de acordo com os cálculos efectuados o valor da TMU é de 18,73 Euros/m<sup>2</sup> (valor de acordo com os últimos índices disponíveis - Dez.2001).-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Aprovado a actualização da TMU segundo os cálculos apresentados, sendo fixado em 18,73 Euros a partir da data da publicação no DR. Enviar para publicação".-----

3 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----  
3.1 - PGS - PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA - Loteamento da Parcela D:-----  
Presente req. c/ entrada n. 439/ob de 2002-03-19, solicitando o deferimento do projecto de licenciamento de um loteamento de uma parcela (D) de um terreno que se encontra sob gestão da PGS, localizado na Zona Industrial de Sines.-----  
Presente parecer técnico da DPGUOT, no qual consta que, a proposta de operação de licenciamento referida não deverá ser aprovada até que, sejam introduzidas as alterações propostas no presente parecer e até que haja um esclarecimento do requerente quanto à Avaliação de Impacte Ambiental.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Transmita-se ao requerente o teor do parecer técnico, com o qual a CMS concorda".

3.2 - PGS - PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA - Operação de Loteamento E e Obras de Urbanização - 1ª Fase:-----  
Presente req. c/ entrada n. 864/ob de 2002-06-05, solicitando a anulação do pedido de alterações feito em 8 de Abril de 2002, na medida em que nesta data deixou de ter interesse a mencionada alteração à tipologia do lote, e a aprovação final do projecto de loteamento e das obras de urbanização, e a consequente emissão do correspondente alvará, de acordo com o anteriormente solicitado no req. c/ entrada 743/ob de 2002-05-14.-----  
Presente Parecer Jurídico sobre a caducidade do Procedimento, no qual consta que, embora decorrido mais de um ano sobre o deferimento dos projectos de infra-estruturas de águas e esgotos, o procedimento se encontra actual, uma vez que as negociações entre a SLE e a requerente nunca se suspenderam e, ainda que não tenham resultado numa apreciação favorável expressa, motivaram alterações ao inicialmente projectado.-----  
A CMS deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento e obras de urbanização, acedendo em anular o pedido de alterações  
.../...

feito em 2002-04-08. Deverá, no entanto, ser celebrado contrato de urbanização que permita resolução do problema de Manutenção e Gestão dos espaços exteriores ao Loteamento, arruamentos, e eventual isenção de TMU, para efeitos de emissão de Alvará.-----

O Sr. Vereador Vinagre não participou na discussão e apreciação deste ponto, por estar legalmente impedido, tendo-se ausentado da sala.-----

3.3 - IDÁLIA ROSA DE CAMPOS CORREIA - Viabilidade de Construção de um 1º Andar na Rua Cândido da Silva em Porto Covo:-----  
Presente req. c/ entrada n. 1223/ob de 2001-08-28, solicitando a revisão do processo supramencionado, tendo em conta que o seu agregado familiar é composto por sete pessoas e a habitação tem apenas dois quartos, e existem outras habitações com 1º andar na mesma rua.-----

Presente parecer técnico da DPGUOT referindo que, de acordo com a actual legislação em vigor, PDM e PROTALI, é viável a construção de dois pisos, e que, no enquadramento com o Plano de Pormenor e Salvaguarda da Zona Histórica de Porto Covo, enviado para a DRAOT e o qual se encontra em fase de conclusão, o número de pisos é um. A CMS, deliberou, por unanimidade, que está disponível para aceitar uma solução de dois pisos, sendo um deles necessariamente recuado, à semelhança de outros existentes na zona envolvente.----

3.4 - PGS - PROMOÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS, SA - Proposta de Elaboração do Plano de Pormenor das Zonas 9 e 10 do Master Plan (Plano Director) na Zona Industrial e Logística de Sines:-----

Presente of. c/ entrada n. 294/ob de 2002-06-13, solicitando que a CMS delibere a abertura de um processo de elaboração de Plano de Pormenor da referida área, cuja justificação se encontra no documento já entregue, c/ entrada n. 189/ob de 2002-05-03.-----  
A CMS deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de elaboração do Plano de Pormenor para as zonas 9 e 10 do Master Plan da Zona Industrial e Logística de Sines. Proceda-se à elaboração de Edital para divulgação de abertura de procedimento e início de consulta pública prévia. Oficie-se a DRAOT no sentido de indicar quem são as entidades competentes para emitir parecer.-----

3.5 - BRISIO & LUZ, MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA - Conclusão de Obras em Cerro do Brejo - Porto Covo:-----

Presente req. c/ entrada n. 830/ob de 2002-05-28 solicitando, na qualidade de Mediador Imobiliário de César Augusto Fonseca Anahory Silva, autorização para a conclusão das obras referidas em epígrafe iniciadas em 1987-01-07, conforme fotografias que anexa. Presente inf. do Gabinete Jurídico, que é de parecer ser suficiente a emissão da licença especial, prevista nos art. 27º ou 33º do DL 555/99, com as adaptações necessárias, não implicando tal licença a emissão de alvará, sendo que a obra primitiva não foi sujeita a licenciamento, por revestir a natureza de obras de  
.../...

beneficiação.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Indeferido o pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas. A CMS, pelas fotografias anexas, considera não se tratar de obras de beneficiação mas sim obra nova sujeita a licenciamento".-----

3.6 - VALVAZ - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, LDA. -  
Autorização para Uso de Rockcracker:-----  
Presente req. c/ entrada n. 765/ob de 2002-05-20, solicitando autorização - Declaração para o uso/aplicação do produto "Rockcracker", em substituição de explosivos para ajudar a completar o desaterro/desmonte que tem vindo a ser executado na urbanização da Quinta do Meio em Sines, e para o montante de 50 Kgs de substância activa, conforme licença a solicitar ao Exmo. Sr. Director Nacional da Polícia de Segurança Pública - Lisboa.---  
Presente parecer técnico da DPGUOT informando que, da análise dos elementos apresentados e após uma demonstração do produto em obra é de parecer favorável à autorização solicitada. No entanto considera pertinente tomarem-se algumas precauções no seu emprego, nomeadamente não usar mais do que duas a três cápsulas simultaneamente e a perfuração inicial na rocha ser feita de modo a minimizar o ruído.-----  
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:"Deferido nos termos do parecer técnico e condicionado à emissão de aditamento ao alvará".-----

3.7 - DPGUOT - DIVISÃO DE PLANEAMENTO GESTÃO URBANÍSTICA E  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - Ex Matadouro - Proposta de  
Compartimentação Interior:-----  
Presente proposta referida em epígrafe, expondo à consideração superior a nova sugestão para a disposição e organização da compartimentação interior do Ex Matadouro, após deslocação de alguns técnicos ao local.-----  
Mereceu, com a abstenção dos srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, a seguinte deliberação:" A CMS aprova a versão inicial com a seguinte alteração:-----  
a) Supressão do Gab. da Apoio - 19;-----  
b) Supressão da sala de topografia que fica no DOA;-----  
c) Supressão da porta exterior do Gab. 16 e do 21 para 20;-----  
d) O espaço criado pela supressão dos espaços 19 e 20 ficará afecto ao Gabinete dos técnicos;-----  
e) O mobiliário deve ser considerado só o indispensável, já que não está previsto para já aquisição de novo mobiliário;-----  
f) Deve ser apresentado caderno de encargos para concurso de fornecimento e instalação de divisórias".-----

3.8 - DPGUOT - DIVISÃO DE PLANEAMENTO GESTÃO URBANÍSTICA E  
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DO FAROL:-----  
Presente inf. do Sector do Património e Seguros, solicitando que, na sequência do levantamento topográfico efectuado, seja feita a Alteração ao Quadro de Áreas e Planta de Síntese do Loteamento do  
.../...

Farol, de modo a que o serviço proceda ao respectivo registo e realização das escrituras dos lotes já vendidos.-----  
Presente inf. da DPGUOT, apresentando proposta de alteração ao referido Loteamento, composta por Memória Descritiva e Justificativa, Regulamento, Quadro de Áreas e Planta de Síntese.--  
A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte: "Aprovada a proposta de Alteração ao Loteamento. Dar seguimento aos trâmites legalmente previstos".-----

3.9 - INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SRA. VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002.01.09, NOS TERMOS DO ART. 65, N. 1 E ART. 69, N. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:---  
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----  
- Licenças de construção emitidas no período de 03 a 14 de Junho de 2002.-----

3.10 - ESTABELECIMENTO COMERCIAL - MOHAMA - Rua Cândido dos Reis - 36-A Sines - Fixação de Indemnização:-----  
Presente informação do Gab. Jurídico, que após análise dos documentos apresentados, é de parecer que a indemnização a arbitrar deverá consubstanciar-se no valor aproximado de 1.235,00 Euros (contravalor de ESC. 247.595\$00), por cada mês - período de 30 dias - em que o estabelecimento comercial se encontrar encerrado por virtude das obras levadas a cabo pela CMS. Salaria ainda que deverá ser celebrado acordo entre ambas as partes, reduzido a escrito.-----  
A CMS deliberou, por unanimidade, que:"Face aos documentos apresentados a CMS considera como perda de lucros uma média de 8.325,00 Euros por ano e como despesas gerais uma média de 4.260,00 Euros anuais já que as restantes despesas só existem se em funcionamento.-----  
Face a estes dados a indemnização considerada será de 12.585,00 Euros ou seja de 1.048,75 Euros/mês.-----  
É assim aprovado o pagamento desta indemnização a partir de 2002-03-01 até 2002-06-30, atendendo que se considerou que este estabelecimento, dado a sua proximidade da obra não poderia permanecer aberto, pelo que neste caso concreto se verificam encargos e prejuízos especiais e anormais".-----

3.11 - DPU - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO - Projecto de Construção da Casa Mortuária - Lançamento do Concurso:-----  
Presente parecer técnico no qual consta que, o projecto se encontra em condições de ser lançado para concurso tendo em conta as alterações a introduzir no Mapa de Medições e Caderno de Encargos, referidas na presente informação.-----  
A CMS deliberou, com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino Braz e Vinagre, aprovar o projecto com as alterações sugeridas no parecer técnico, e lançamento de concurso. O Gabinete de Estudos Projectos e Empreitadas deve rever o Caderno de Encargos e  
.../...

medições antes do lançamento do concurso.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 14,30 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----